



## CONTRATO Nº 096/2021.

PROC.: 165/21  
PÁG. 052

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO E SEMIAUTOMÁTICA, E TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA PORTE DE ARMA, QUE ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, E O SR. **SR. MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, CPF: 201.270.222-87, CORONEL QOCPM.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ: 04.056.214/0001-30, com sede na Av. Rodrigo Jose da Silva, Nº 37, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, e o Sr. **MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, CPF: 201.270.222-87, CORONEL QOCPM**, neste ato representado por ele próprio, com endereço na Rua Francisco Fontelles, Nº 137, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista/RR, CEP. 69.312-359, aqui denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente Contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto.

1.1 - Obriga-se o CONTRATADO por força deste instrumento a prestar os serviços de profissional capacitado e devidamente credenciado pela Polícia Federal para atender as exigências de execução do Curso de Armamento, Munição e Tiro para manuseio de arma de fogo de repetição e semiautomática, e Teste de Capacitação Técnica para porte de arma para Guardas Civis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços a executar e sua Abrangência.

2.2 - Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão:

a) O serviço deverá ser executado conforme especificação e quantidade estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Termo de Referência.

b) Prestar os serviços do Curso de Formação Profissional para Guardas Civis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2020, com Capacitação Técnica para manuseio de arma de fogo de repetição e semiautomática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, conforme especificação e quantidade do Projeto Básico, anexo I do Termo de Referência, com duração mínima de 160 (Cento e sessenta) horas, o qual deverá solicitar junto à Superintendência da Polícia Federal em Roraima, a autorização de compra de munições para realização do referido curso de capacitação, as quais serão adquiridas no mercado local e custeadas no presente contrato incluído o fornecimento da munição e 02 (dois) instrutores capacitados, com início dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

### Parágrafo Único – Dos Serviços Extraordinários.

Qualquer serviço que venha ser solicitado pela CONTRATANTE e que não esteja previsto neste Contrato, será considerado serviço extraordinário e terá seu valor estipulado quando da sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e do Pagamento.

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar o CONTRATADO ao final do serviço o valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pelos serviços das 160 horas aula ministradas e a R\$ 33.460,00 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais) pela custeio da aquisição das munições que serão obtidas no mercado local conforme autorização da Polícia Federal para realização do curso, totalizando o valor de 51.460,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais), a serem pagos em depósito na conta corrente do contratado correspondente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fica estabelecida a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de descumprimento na execução dos serviços.

### CLÁUSULA QUARTA – Da Origem dos Recursos.

4.1 - Os recursos dos serviços de que trata o presente contrato correrão a conta de Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, provenientes da dotação orçamentária: Unidade 01 – SMSP, Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 06.182.6001.2105.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No Valor Global

### CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência.

5.1 - Acordam a CONTRATANTE e o CONTRATADO que o presente contrato vigorará de a partir da data de sua assinatura e a vigência do presente contrato ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – Dos Direitos.

*Miramilton Goiano de Souza*





**EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2021.**

PROC.: 165/2021  
PÁG.: 055

**ORIGEM:**

PROCESSO N° 165/2021 - SMSM.  
INABILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021-CPL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
CNPJ: 05.056.214/0001-30

**CONTRATADO:** MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA.  
CPF: 201.270.222-87  
Coronel QOCPM.

**RESPONSÁVEL:** MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA.  
CPF: 201.270.222-87  
Coronel QOCPM.

ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BONFIM  
Publicação de Acordo com o disp. de  
No Art. Parágrafo Único  
Da Lei Orgânica do Município  
Bonfim. 24/08/21  
Isiane Peres Costa  
Secretária de Gabinete

**OBJETO:** Obriga-se o CONTRATADO por força deste instrumento a prestar os serviços de profissional capacitado e devidamente credenciado pela Polícia Federal para atender as exigências de execução do Curso de Armamento, Munição e Tiro para manuseio de arma de fogo de repetição e semiautomática, e Teste de Capacitação Técnica para porte de arma para Guardas Cíveis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**Dotação Orçamentária:**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM.  
**Exercício:** 2021.  
**Programa de Atividade:** 06.182.6001.2105.0000  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00  
**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.  
**Tipo de Empenho:** No Valor Global

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.460,00 (Cinquenta e mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA do CONTRATO:** De partir da data de sua assinatura e até quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

**DATA da ASSINATURA:** 24/08/2021.

credenciado pela Polícia Federal para atender as exigências de execução do Curso de Armamento, Munição e Tiro para manuseio de arma de fogo de repetição e semiautomática, e Teste de Capacitação Técnica para porte de arma para Guardas Cíveis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM. - Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 06.182.6001.2105.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No Valor Global

VALOR TOTAL: R\$ 51.460,00 (Cinquenta e mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De partir da data de sua assinatura e até quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

DATA da ASSINATURA: 24/08/2021.

BONFIM/RR, 24 DE AGOSTO DE 2021

**JONER CHAGAS**

Prefeito

Publicado por:  
Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:129EA8A2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 166/2021 - SMSM. - INABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 05.056.214/0001-30

CONTRATADA: INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO. - CPF: 766.211.972-68 - Profissional Psicóloga.

RESPONSÁVEL: INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO. - CPF: 766.211.972-68 - Profissional Psicóloga.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a prestar os serviços de Profissional Psicóloga devidamente credenciada pela Polícia Federal para atender as exigências de execução dos serviços do processo de avaliação psicológica para porte de arma de fogo funcional para Guardas Cíveis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSM. - Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 06.182.6001.2105.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No Valor Global

VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De partir da data de sua assinatura e até quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

DATA da ASSINATURA: 24/08/2021.

BONFIM/RR, 24 DE AGOSTO DE 2021

**JONER CHAGAS**

Prefeito

Publicado por:  
Eliene de Cássia Rocha  
Código Identificador:C1C73914

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
031/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial Nº 031/2021, Processo administrativo 238/2021 cujo objeto 'O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, DECLARA vencedora a empresa GONÇALVES LIMA E CIA LTDA CNPJ: 22.578.540/0001-90 dos ITENS 1 (GASOLINA COMUM) no valor total de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), ITEM 2 (DIESEL COMUM) no valor de R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) e do ITEM 3 (DIESEL S-10) no valor de R\$ 429.680,00 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$: 628.730,00 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.520/2002 e a lei 8666/93.

São João da Baliza/RR, 03 de Setembro de 2021

**FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROC.: 165/21  
PÁG.: 057

Publicado por:  
Fábio Felipe Lopes da Silva  
Código Identificador:E7A113DA

**CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
030/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial Nº 030/2021, Processo administrativo 237/2021 cujo objeto 'O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, DECLARA vencedora a empresa GONÇALVES LIMA E CIA LTDA CNPJ: 22.578.540/0001-90 dos ITENS 1 (GASOLINA COMUM) no valor total de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais), ITEM 2 (DIESEL COMUM) no valor de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais) e do ITEM 3 (DIESEL S-10) no valor de R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), totalizando a importância de R\$: 537.260,00 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.520/2002 e a lei 8666/93.

São João da Baliza/RR, 03 de Setembro de 2021.

**FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Fábio Felipe Lopes da Silva  
Código Identificador:9A62AE3A

**GABINETE  
DECRETO PMSJB Nº 289/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º. Afastamento sem remuneração do Servidor Público do Quadro Efetivo Municipal, ADONIAS SOUSA GOMES, portador do CPF: